



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº **99** /2023  
AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 115, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja que seja encaminhado este Pedido de Acesso à Informação ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Antônio Roberto de Araújo Souza para que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

1. Existe um levantamento, além do censo escolar ou diagnóstico da quantidade de estudantes matriculados no ensino fundamental e médio que possuem diagnóstico de Transtorno de Espectro Autista? Se sim, quantos são ao total? Quais os números por série? Quantos são por Região? Qual Região possui maior incidência de casos? Qual a Escola que possui maior quantidade de estudantes com Autismo? E a menor?
2. Quais ações estão sendo desenvolvidas pelas SEE para o atendimento destas crianças, adolescentes e jovens? Quais ações didático pedagógicas estão sendo construídas à luz das políticas públicas em âmbito nacional e estadual para este público?

#### JUSTIFICATIVA

O requerimento em questão se justifica como um importante instrumento para promover a transparência, a prestação de contas e o aprimoramento das políticas educacionais no Estado da Paraíba, especialmente no que se refere ao atendimento de crianças, adolescentes e jovens com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Os questionamentos apresentados são relevantes e necessários para garantir a inclusão e o pleno desenvolvimento desses indivíduos na sociedade.

O TEA é uma condição que afeta o desenvolvimento e o comportamento dessas crianças, e a educação é um direito fundamental que deve ser assegurado a todos. Conhecer o número total de estudantes com TEA, bem como sua distribuição por série e região, pode fornecer insights importantes para a alocação de recursos, identificação de tendências e o desenvolvimento de estratégias mais eficazes de apoio e inclusão.

A identificação da região com a maior incidência de casos e a escola com a maior quantidade de estudantes com Autismo permite direcionar recursos e apoio adicionais a essas áreas, caso seja necessário, além de possibilitar a partilha de boas práticas de inclusão entre escolas.

Ao solicitar informações sobre as ações em desenvolvimento, o requerimento visa aprimorar a qualidade do atendimento educacional oferecido a estudantes com TEA, bem como promover a inclusão e o desenvolvimento de habilidades dessas



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

---

crianças, adolescentes e jovens. Isso é fundamental para garantir que todos os estudantes tenham a oportunidade de atingir seu potencial máximo, independentemente de suas diferenças e necessidades individuais.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2023.

**Michel Henrique**  
**Deputado Estadual**